



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Eldorado do Sul



### ATA 10 – REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES – 18.04.2023

1  
2  
3 Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14 horas, presentes os vereadores, Fábio Leal  
4 – PDT, Francisco Alexandre Morfan – MDB, Juliano Soares – PT, Daiane dos Reis Gonçalves – PDT,  
5 Fabiano Pires – MDB, Giovani Martim – PDT, Leonardo Henn Rocha - PDT e Rogério Munhoz – MDB,  
6 para análise e parecer. **Projeto de Lei do Executivo n.º 069/23** - "Altera os incisos e acrescenta o  
7 parágrafo 3º, no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.739, de 03 de outubro de 2007 que trata da composição e  
8 participação na comissão de controle urbanístico (CCURB) e dá outras providências". Obteve os pareceres  
9 das comissões permanentes favoráveis e parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei do Executivo n.º**  
10 **070/23** - "Altera a Lei Municipal nº 5.517, de 12 de dezembro de 2022 que estima a Receita e Fixa a  
11 Despesa do município para o exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023". Obteve os  
12 pareceres das comissões permanentes favoráveis e parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei do Executivo**  
13 **n.º 071/23** - "Altera a Lei Municipal nº 5.517, de 12 de dezembro de 2022 que estima a Receita e Fixa a  
14 Despesa do município para o exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023". Obteve os  
15 pareceres das comissões permanentes favoráveis e parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei do Executivo**  
16 **n.º 072/23** - "Altera a Lei Municipal nº 5.517, de 12 de dezembro de 2022 que estima a Receita e Fixa a  
17 Despesa do município para o exercício financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023". Obteve os  
18 pareceres das comissões permanentes favoráveis e parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei do Executivo**  
19 **n.º 073/23** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização  
20 da Cavalgada No eca Mendes, e dá outras providências". Obteve os pareceres das comissões permanentes  
21 favoráveis e parecer jurídico favorável. **Projeto de Lei do Executivo n.º 074/23** - "Altera o artigo 10 da  
22 Lei Municipal nº 5.340, de 03 de março de 2022 que Cria Adicional de Função de Responsável pelas  
23 Obrigações Tributárias e pelos Registros de Manutenção da Folha de Pagamento, a ser pago a Servidores  
24 da Secretaria da Administração e Patrimônio e dá outras providências". Obteve os pareceres das comissões  
25 permanentes favoráveis e parecer jurídico favorável. Não havendo mais nada para tratar, deu-se por  
26 encerrada a Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, lavrando-se a presente ata. xxxxxxxxxxxxxx

27  
28  
29  
30  
31 \_\_\_\_\_  
Ver. Fabio Leal – PDT

\_\_\_\_\_  
Ver<sup>a</sup>. Daiane dos Reis Gonçalves – PDT

32  
33  
34  
35  
36 \_\_\_\_\_  
Ver. Rogério Goetz Munhoz – MDB

\_\_\_\_\_  
Ver. Juliano Soares – PT

37  
38  
39  
40  
41 \_\_\_\_\_  
Ver. Fabiano Pires – PDT

\_\_\_\_\_  
Ver. Francisco Alexandre Morfan - MDB

42  
43  
44  
45  
46 \_\_\_\_\_  
Ver. Giovani Martim – PDT

\_\_\_\_\_  
Ver. Leonardo Henn Rocha - PDT